



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368

PROJETO DE LEI Nº 22/2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares de Varginha- ACAFV e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal a **Associação dos Agricultores Familiares de Varginha- ACAFV**, inscrita no CNPJ: 55.816.241/0001-03, localizada neste município de São Francisco-MG.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não solicitar sua alteração no livro especial a esse fim destinado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco, 18 de maio de 2026.

RAMIRO FERREIRA LIMA
Presidente da Câmara